



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 57, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial que apura falta contratual cometida pela empresa M. D. COSTA - EPP, instituída pela [Portaria PR/AP n.º 278, de 14 de dezembro de 2015](#), publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, (DMPF-e) n.º 234, de 16 de dezembro de 2015, Caderno Administrativo, página 21.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FILIPE PESSOA DE LUCENA

Ministério Público Federal

**Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 19 fev. 2016. Caderno Administrativo, p. 11](#)**